CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 04/2009

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PUBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Prefeito do Município de Bariri pelo Oficio nº 059/2009 solicita a realização de audiência pública para o próximo dia vinte e nove deste mês (29/09/2009);

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000, artigo 9º, § 4º (Lei de Responsabilidade Fiscal) dispõe:

> *"Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do Artigo 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais";*

Resolve:

TORNAR PÚBLICA AUDIÊNCIA com a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento do Poder Legislativo, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre de 2009, pela Prefeitura Municipal, a realizar-se nas dependências do Salão Nobre a Câmara, sita à Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, centro, piso superior, no próximo dia vinte e nove(29) de setembro, terça-feira, às dez horas (10hs00min).

Ficam convocados os Senhores Vereadores, Autoridades, Representantes da Sociedade e da Comunidade, enfim toda população para participarem da audiência.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se no jornal oficial do Município e afixa-se no quadro próprio de aviso da Câmara.

Câmara Municipal de Bariri, 10 de Setembro de 2009.

O Presidente,

CLOVIS ROBERTO BUENO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na mesma data.

O Diretor Técnico Administrativo,

Bél. EDSON CAMACHO